



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 628, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elaborar uma minuta visando o aperfeiçoamento da Resolução nº 23/2014.

Parágrafo Único. Esse documento a ser posteriormente encaminhado à apreciação do Conselho Universitário deverá conter uma revisão de artigos e incisos que contemplem os novos regramentos em relação ao uso do nome social, seja em documentos oficiais, seja em instrumentos de comunicação interna (diplomas, certificados, e-mails, etc), além de reafirmar de forma clara o direito ao livre acesso das pessoas aos banheiros e vestiários da Universidade, de acordo com a identidade de gênero autoatribuída.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

NOME	SIAPE	UNIDADE ESTRATÉGICA
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE	2173107	PROAECI
VIVIANA DE PAULA CORREA	2064021	PROAECI
LEVI ANTONIO NUNES DE FREITAS	1807710	PROEX
PAULO ALEXANDRE LOBATO	1835361	STI
CARLOS ALBERTO ANDRADE	297364	PRPPG
ANITA OLIVEIRA LACERDA	3038437	PROGRAD

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ___/___/___ no

() DOU, Seção ____, Página ____

() BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 03/08/2022 às 13:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/529598?tipoArquivo=O>